



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 385/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, adotem no município lei que autoriza pagamento de décimo quarto salário aos professores da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A necessidade de valorização desta classe de profissionais que tanto luta pelo desenvolvimento de nossa sociedade é indiscutível.

Em tempos de pandemia o trabalho dos profissionais da educação se tornou ainda mais admirável, afinal, se mostraram verdadeiros guerreiros, buscaram bravamente se reinventar. Há quase dois anos, deixaram de ser somente professores que atuavam em sala de aula, se tornaram editores, dançarinos, atores e enriqueceram o conhecimento de nossas crianças e jovens com seus vídeos cheios de conteúdo, sem deixar de citar o cuidado e carinho em cada aula gravada.

Muitos, mesmo com grande dificuldade e timidez, optaram expor suas imagens pelo bem maior, a educação.

Sendo assim, com um imenso desejo de participar de um momento justo e de reconhecimento, mesmo que de uma forma singela perto de tudo que a classe representa, indico ao poder executivo que analise a possibilidade de tramitar nesta E. Casa de Leis, através de verbas oriundas do FUNDEB, projeto de lei que visa pagamento de décimo quarto aos profissionais da educação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 26 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.070</u>
Data: <u>31/08/2021</u>
Horário: <u>13:50hs</u>
Responsavel: <u>Karina</u>


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000